

Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório

A SEDUC-SP, com intuito de uniformizar os procedimentos para atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades escolares, orienta que sejam seguidos os seguintes procedimentos:

1. Etapa Preliminar do Estágio Obrigatório

- a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio) necessária para realização do estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a Diretoria de Ensino (DE), via expediente no Sistema SEI (Destinatário – PROT-COE), o início do estágio na unidade escolar.

2. Da Realização do Estágio Obrigatório

- a) O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.

3. Da Conclusão e Encerramento do Estágio Obrigatório

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no Sistema Sem Papel.

Campinas, 23 de agosto de 2023